



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº **59.852 de 09 de** **Março** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE**:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de** **Março** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 59.852 de 09 de Março de 2021

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	35742	DIANA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS	17/07/2017
02	35894	LEONARDO ROJO	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I	25/10/2017
03	35897	MARIA PEREIRA FILHA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IV	25/10/2017
04	35971	MARIA ZEIMAR ALVES FELIPE SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	25/10/2017